PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03518/87

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 06/05/1987
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - MARIA DE NAZARE DA SILVA CRUZ, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 84,57m^2
NORTE - Paulo Tavares da Silva.....c/ 3,40m
S UL - Rua Patricio Alves.....c/ 4,00m
LESTE - José Pedro.....c/ 19,90m
OESTE - José Cassimiro de Oliveira.....c/ 19,90m

II - MARIA FLORENTINA GOMES MARTINS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 205,20m2
NORTE - Otavio Pereira de Assis.....c/10,00m
S U L - Rua Sao Luiz.....c/ 9,00m
LESTE - Maria Nazare Teotonio da Silva.....c/21,60m
OESTE - Expedito Lopes da Silva.....c/21,60m

III - MARIA JACI DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 108,75m2
NORTE - Sebastiana J.da Silva e Rua Florestal.....c/15,00m
S U L - Celita Maria c/15,00m
LESTE - Travessa Florestal.....c/ 8,30m
OESTE - IBDF.....c/ 6,20m

IV - ODILIA BARBOSA MAIA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 196,42m2
NORTE - Rua Augusto Alves.....c/ 6,70m
S U L - Maria Ana Oliveira de Almeida.....c/ 5,50m
LESTE - Manoel Venâncio da Silva.....c/32,20m
OESTE - Diversos.....c/32,20m

V - PAULO SEVERIANO DE MELO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e

dimensões: Área 65,68m2
NORTE - Rua Augusto Alves.....c/ 4,45m
S U L - Aristides Ferreira.....c/ 5,00m
LESTE - Odilia Barbosa Maia.....c/13,90m
OESTE - Manoel José Gomes.....c/13,90m

VI - FERNANDO MARIA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 95,12m2
NORTE - Edith Julia de Lima.....c/16,40m
S U L - Antônio Miiranda e João Faustino da Silva.c/16,40m
LESTE - Diversos.....c/ 5,60m
OESTE - Travessos Florestal.....c/ 6,00m

VII - JOSÉ ANTÔNIO DE ATAIDE, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 64,79m2
NORTE - CAERN.....c/15,90m
S U L - Maria Roque de Macedo.....c/15,90m
LESTE - Maria Roque de Macedo.....c/ 4,95m
OESTE - Rua Sao Pedro.....c/ 3,20m

VIII - MARILI GLEIDE DE OLIVEIRA , o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 135,84m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4 , 70m
S U L - Rua Alto da Bacia.....c/ 4 , 90m
LESTE - Raimunda Barbosa de Oliveira.....c/28 , 30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/28 , 30m

IX - FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 27,75m2
NORTE - Rua Nova.....c/ 2 , 75m
S U L - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 2 , 40m
LESTE - Avanir Lopes da Silva.....c/10 , 80m
OESTE - Luiz Malaquias Figueiredo.....c/10 , 80m

X - TEREZA MARIA DE GOIS , o terreno situado no bairro de Mãe Luiza com os seguintes limites e dimensões: Área 108,82m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/15 , 25m
S U L - Terreno Foreiro municipal.....c/15 , 25m
LESTE - Travessa Sao Paulo.....c/ 7 , 80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6 , 50m

XI - JOSÉ ALVES DINIZ , o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 240,00m2
NORTE - Francisco de Assis Tomas.....c/30 , 00m
S U L - Terreno Foreiro Municipal.....c/30 , 00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 8 , 00m
OESTE - Rua Largo do Farol.....c/ 8 , 00m

XII - GENÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA , o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 83,43m2
NORTE - Rua Heitor Lima.....c/ 5 , 00m
S U L - Francisco Miranda.....c/ 5 , 30m
LESTE - Francisco Miranda.....c/16 , 20m
OESTE - Olivia Maria da Conceição.....c/16 , 20m

XIII - MARINA PAULA DE MORAIS , o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites

e dimensões: área 72,05m2
NORTE - Damiao de Souza Reis.....c/13 , 10m
S U L - Manoel Diniz da Silva.....c/13 , 10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5 , 50m
OESTE - Travessa Sao Paulo.....c/ 5 , 50m

XIV - LUCAS TENÓRIO DE SOUZA , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 60,97m2
NORTE - Walter Henrique da Cruz.....c/14 , 80m
S U L - Francisco Martins de Santana.....c/14 , 80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3 , 60m
OESTE - Travessa Vietnan.....c/ 4 , 65m

XV - MARTINIANO GOMES , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 156,82m2
NORTE - Rua Jordanez.....c/12 , 50m
S U L - José Duarte Barbosa.....c/11 , 05 + 1 , 45m
LESTE - Travessa Jordanez c/12,50m e José Duarte Barbosa c/0,40m
OESTE - Marcelo Fernando de Carvalho.....c/12 , 90m

XVI - JOSEFA MARIA DA SILVA NEPONUCENO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 29,43m2
NORTE - Pedro Paulo da Cruz.....c/ 6,95 + 6,00m
S U L - Maria Rosa de Sousa Neponuceno.....c/13 , 20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 1 , 90m
OESTE - Travessa Vietnan.....c/ 2 , 00m

XVII - JOSÉ LUIZ DE FRANCA FILHO , o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 47,52m2
NORTE - Hilza Maria do Nascimento.....c/11 , 20m
S U L - Maria da Solidade.....c/10 , 40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3 , 35m
OESTE - Travessa Vietnan.....c/ 5 , 45m

XVIII - IRENE DE VASCONCELOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 26,62m2
NORTE - Maria de Lourdes Evangelista da Cruz.....c/ 7 , 10m
S U L - Josémar P.Lourenco.....c/ 7 , 10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3 , 80m
OESTE - Travessa Vietnan.....c/ 3 , 70m

XIX - SEVERINO DAVID DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 97,85m2
NORTE - Ramiro Lucas de Lima.....c/19 , 00m
S U L - Luiz Dias da Silva.....c/19 , 00m
LESTE - Vila Existente.....c/ 5 , 15m
OESTE - Rua Edvar Reis.....c/ 5 , 15m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de maio de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de maio de 1987.